N 20

Tenho presentes os Officios de V.Sª Nos 309 e 314, e cumpre-me participar-lhe, em resposta, quanto ao 1.º, que Sua Magestade o Imperador, Conformando-se com o parecer de V.Sª, Há por bem Permittir que vá viajar o Brazileiro Manoel Joaquim Fernandes de Barros, sobre quem versa aquelle seu Officio; e, quanto ao 2.º, que o requerimento, que V.Sª com elle enviára, de Antonio José de Figueiredo e Vasconcellos, já fôra attendido por Sua Magestade Imperial, que se Dignou Conceder-lhe, pela Repartição do Imperio, a pensão annual de 360$000 rs.

Deos Guarde a V.Sª Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Maio de 1897

Marquez de Lisboa

Snr. Visconde da Pedra Branca